



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5052

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 28/10/1999

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 26, de 16/11/1999. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Padaria Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 7M

Posição: 02

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO

Nº 26/99

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Sub-categoria: Placa Prata
cx: 7M
Ordem: 02
nº fls: 03



16.11.99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/99

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ

ASSUNTO:

CONCEDE PLACA DE PRATA À EMPRESA, PADARIA MONTES
CLAROS.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 28/10/99
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM. ÚNICA EM 16.11.99
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 26, de 16 de Novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à empresa **PADARIA MONTES CLAROS**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Novembro de 1999.

Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO

JORNAL NOTÍCIAS 23-11-99



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 26, de 16 de Novembro de 1999

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa **PADARIA MONTES CLAROS**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Novembro de 1999.

Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

João Hamilton Silveira
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten:
- A. Gonçalves
28.10.99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/99

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à empresa PADARIA MONTES CLAROS a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pela sua contribuição para o progresso e desenvolvimento de nosso município, com ampliações de sua empresa em nossa cidade e a geração de empregos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de outubro de 1999.

Handwritten signature: A. Silveira
Antonio Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 03 DE NOVEMBRO DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE

favorável pela aprovação
05/11/99 A G E
✓ Lden Reine

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 19 99
[Signature]
PRESIDENTE